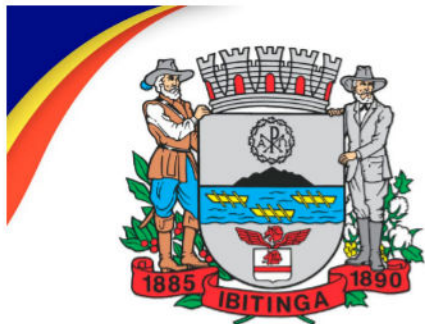




IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira, 10 de outubro de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.552

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

REALINHAMENTO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 04/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2025. O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, através de sua Gestora, comunica a quem possa interessar, que com base no Decreto Municipal n.º 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a empresa FARIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 01.869.253/0008-35, passando a vigorar o seguinte preço unitário para o item indicado: Item 2 – VEÍCULO UTILITÁRIO, CAÇAMBA SIMPLES, 0 KM – R\$ 99.979,90 a unidade, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga/SP, 10 de outubro de 2025 – Queila Teruel Pavani – Gestora do SAMS.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADOS

COMUNICADO DE PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS FINANCEIRO PARA 2026

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que estão em tramitação na Casa os Projetos:

*[Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025](#) que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Ibitinga para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

*[Projeto de Lei Ordinária nº 189/2025](#) que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026, e dá outras providências.

*[Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025](#) que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Ibitinga, para o exercício de 2026.

O arquivo com o teor dos Projetos pode ser acessado junto ao site da

Câmara www.ibitinga.sp.leg.br, à disposição de todos para análise ou consultado presencialmente junto a sede do Poder Legislativo.

As dúvidas sobre os projetos poderão ser tiradas através do whatsapp da Casa (16) 3352-7840 e do e-mail oficial camara@camaraibitinga.sp.gov.br, bem como de forma presencial.

Os Projetos poderá receber emendas pelos Senhores Vereadores e sugestões pela população, com protocolo até 18h00 do dia 14 de novembro de 2025.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 8 de outubro de 2025.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente